

PORTARIA Nº 318/2013

DESIGNA COMISSÃO ARTICULADA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve designar, como de fato **DESIGNA** comissão articulada de atendimento integral às crianças com dificuldade de aprendizagem a ser integrada pelas Secretarias Educação, Secretaria de Saúde e Assistência Social, coordenada pelas respectivas secretárias, devendo envolver os mais diversos profissionais do quadro Municipal entre os quais são: fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapia e professores.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de outubro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 21.10.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento